

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 157/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA UNIDADE OPERACIONAL ESCOLA DOM ULRICO, LOCALIZADA NA AV. JOÃO MACHADO, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB – CNPJ 03.602.934/0001-91.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 101/2022, exarado no Processo n° 0005770-1/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Unidade Operacional Escola Dom Ulrico, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio SESC-AR/PB – CNPJ 03.602.934/0001-91.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de março de 2022.